

**Assunto: Re: Orientação sobre denominação de equipamento****público**

De Secretaria de Educação SME <sme@educacaoembudasartes.com>  
Para: <diretoriageral@cmembu.sp.gov.br>  
Data 24/10/2025 15:56



Boa tarde,

A Secretaria Municipal de Educação concorda com a indicação

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Em ter., 30 de set. de 2025 às 13:48, <[diretoriageral@cmembu.sp.gov.br](mailto:diretoriageral@cmembu.sp.gov.br)> escreveu:

Boa tarde.

Solicitamos orientações quanto à denominação que segue:

Art. 1º Esta Lei **denomina Escola Municipal Luiz Fernando Vieira de Moura** a escola localizada na Rua Cajueiros, 44 - Jardim Pinheirinho, Embu das Artes - SP, CEP 06835-260.

Parágrafo único: **A escola referida no caput é a Escola Municipal Jequitibá**, que passa a ser chamada de Escola Municipal Luiz Fernando Vieira de Moura em reconhecimento ao legado de seu homenageado.

--

*Atenciosamente,*

**Diretoria**

**Câmara de Embu das Artes**

Telefone: (11) 4785-1555 - Ramais: 213/ 218

--

Secretaria Municipal de Educação



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003300350039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[https://webmail-secretaria.cmembu.sp.gov.br/?\\_task=mail&\\_safe=0&\\_uid=1014&\\_inbox=INBOX&\\_action=print&\\_extwin=1](https://webmail-secretaria.cmembu.sp.gov.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=1014&_inbox=INBOX&_action=print&_extwin=1)

